



Recibo de Caução

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
388	1477	728354593	0	

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

QUALIS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CPF/CNPJ

29.728.762/0001-90

2 - Valor Caucionado

Valor

R\$ 150,08

Valor (por extenso)

CENTO E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco

Nº Cheque

Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)

TERMO DE APOSTILAMENTO N.00066/2025/CONTRATO/SAD3R/SGA/AGU REF
CONTRATO Nº 10/2024

3 – Favorecido (quem exige a caução)

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO -AGU

CPF/CNPJ

03.770.979/0001-75

4 - Observações

CAIXA 0355147700017595545930



Recibo de Caução

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Caucionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Caucionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Caucionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Caucionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembleia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Caucionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Caucionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Caucionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Recibo de Caução

5.4 É dispensada a anuência do Cauçionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauçionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os cauçionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

CORNELIO PROCOPIO/PR, 14 de AGOSTO de 2025
Local/Data


Assinatura do Cauçionário (titular da conta)


Assinatura sob carimbo do Gerente

Filipe Ferraz Arruda Medeiros
Matrícula C108166-7
Gerente de Carteira PJ

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

AG: 0388 - CORNELIO PROCOPIO, P PRODUTO: 1477 CONTA: 000728354593 - 0 PAG : 001
NOME: QUALIS SERVICOS TERCEIRIZADOS CPF/CNPJ: 29.728.762/0001-90
PROV.REMUN: 11,17 PROV.JUR: 0,00 PROV.IR: 0,00
PROV.LIQ. : 11,17 VL.BLQ: 0,00
SDO DISP: 15.287,02C SDO TOT: 15.298,19C SDO CTBL: 15.287,02C
PERIODO.: 01 / 07 / 2025 A 14 / 08 / 2025

DATA MOVTO	NR.DOC	DESCRICAO RESUM.	TAXA	VALOR	SALDO
31/07/2025	000388	CRED AUTOR	0,00	1.616,00C	15.113,08C
31/07/2025	000000	REM SLD PR	0,00	22,70C	15.135,78C
31/07/2025	000000	REM SLD PR	0,00	1,16C	15.136,94C
31/07/2025	000000	SALDO DIA	0,00	0,00C	15.136,94C
14/08/2025	038800	DEP DIN AG	0,00	150,08C	15.287,02C
14/08/2025	000000	SALDO DIA	0,00	0,00C	15.287,02C

CONS EFETUADA - LANCOS ANTERIORES INF.PERIODO 60D
F01-AJUDA F03-RETORNAR F04-MENU PRINCIPAL
F07-VOLTAR PAG. F08-AVANCAR PAG. F12-ENCERRAR ENTER-PROCESSAR